



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 039/2026. Processo Administrativo nº 051/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000. **Objeto: prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ratificação em: 19/03/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva -** Prefeita Municipal.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 039/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 19 de março de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva de diversas ruas no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **09/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 19 de março de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira

Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **20 de março de 2026 a 25 de março de 2026, cotação adicional de preços para a** execução dos serviços de manutenção preventiva e conservação nas estrada vicinais do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de março de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 305, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JONATHA LOPES RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 18 de Março de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL